



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE - GAB. 22



EMENDA

EMENDA ADITIVA

(Autoria: Deputado Rafael Prudente e Eduardo Pedrosa)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 69/2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências".

Adicione-se ao Anexo III – Quadro 24 A – Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII - Parâmetros e Ocupação do Solo, no código 2801 na UOS RE 3 e nas notas/sobradinho a nota (3) com a seguinte redação:

"(3) CERCAMENTO: Permitido a construção de cercamento das divisas dos lotes com altura máxima de 2,20m."

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação visa proporcionar uma maior segurança ao patrimônio e aos moradores dos condomínios residenciais.

RAFAEL PRUDENTE

Deputado Distrital

EDUARDO PEDROSA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Deputado(a) Distrital**, em 25/05/2021, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0429241** Código CRC: **B2556518**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8222
www.cl.df.gov.br - dep.rafaelprudente@cl.df.gov.br